PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3384 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Cria Cargos na Estrutura da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SÁNCIONO A SEGUINTE I FI:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo na estrutura da Fundação Municipal de Educação de Niterói, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.067/2013, na forma da tabela constante do Anexo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE JANEIRO DE 2019. PAULO ROBERTO DE MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO (PROJETO DE LEI Nº. 01/2019 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 01/2019)

DECRETO Nº 12153/2019

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E A ESCOLHA DAS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS SOCIAIS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES CMP Mulher-NIT E DÁ OUTRAS ATRIBUICÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (5º CMPM) e a eleição para representantes dos segmentos sociais, a serem realizadas o cidade de Niterói, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), através da Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM) e do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMP-Mulher/NIT), com o objetivo de fortalecer a Política Municipal, Estadual e Nacional para as Mulhere

Parágrafo único. A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2019.

Art. 2º - O tema e os eixos temáticos da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres serão definidos pela Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres (CODIM) e do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMP-Mulher/NIT).

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Direitos e Política das Mulheres - CODIM, na hipótese de sua ausência ou impedimento, por um dos membros do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMP-Mulher/NIT).

Art. 4º - A titular da Coordenadoria de Direitos e Política das Mulheres - CODIM expedirá o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento, o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas e representações externas ao Município. Art. 5º - A eleição para representantes dos segmentos sociais que comporão a

gestão 2019 -2021 do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres será coordenada por Comissão Eleitoral própria, a ser composta em reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres (CMP-Mulher/NIT).

Parágrafo único. Ato da Comissão Eleitoral, publicado através da Secretaria Municipal de Governo, disporá sobre os procedimentos para composição. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

PAULO ROBERTO DE MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO № **002/2018** PROCESSO № 190000368/2018 A COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria nº 01/2018, torna público o

resultado preliminar do julgamento das propostas para prover a gestão de atividades resultado preliminar do julgamento das propostas para prover a gestão de atividades de cunho esportivo recreativo e pedagógico na modalidade futebol. Apresentaram proposta a OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), CNPJ: 02.539.959/0001-25, a OSC Instituto de Integração e Desenvolvimento Estudantil Profissional (IIDEP), CNPJ: 04.112.874/0001-91 e a OSC Instituto Canhotinha de Ouro, CNPJ: 04.853.311/0001-54. Após avaliação individualizada, conforme o item 6.5.4 do edital, as proponentes foram assim classificadas: 1ª OSC Instituto Canhotinha de Ouro com 10 pontos, 2ª OSC Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS) com 09 pontos. A OSC Instituto de Integração e Desenvolvimento Estudantil Profissional (IIDEP) foi eliminada Estudantil Profissional (IIDEP) foi eliminada. Ratificação da Tabela 1 do edital:

Etapa Descrição da Etapa Datas 10/01/2019 a 18/01/2019 Prazo recursal Análise recursos 21/01/2019 a 30/01/2019 Resultado final 01/02/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **Portarias**

Port. 16/2019 - Torna insubsistente a portaria nº 87/2018, publicada em 22/02/18, que concedeu ao trabalhador, matricula nº 1221.500-2, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FRAZÃO, 03 meses de licença especial, referente ao processo 20/4597/2017.

Despachos do Secretário
Licença especial – 20/2213/2015 – Deferido – a contar de 07/03/16 a 04/06/16
Licença especial contada em dobro – 20/1112/1999 - Deferido

Processo 30/16152/1998 - 70/8711/2011 - arguiva-se de acordo com a conclusão da COPAD

FRRATA 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes pontos do Edital:

NA "OBS 02" DO SUBITEM 3.1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê: "Os valores, e o Sindicato dos trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro."

Leia-se: "Os valores, e o Sindicato dos Trabalhadores em Asseio Instal Manut de Elev de Casa de Diver Empresa de Compra Venda Locação Admin Imóveis Barbea Inst Beleza Cabeleir Senhora Limpez.. registrado no TEM sob o nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO PRESIDENTE DO ECCN

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/9420/18 - VINICIUS SILVEIRA DIAS.

"ACÓRDÃO N° 2279/2018: - REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI. SE A
REDUÇÃO CONCEDIDA PELA MUNICIPALIDADE ATENDE AOS ANSEIOS DO
CONTRIBUINTE A MANUTENÇÃO DA MESMA SE IMPÕE POR MEDIDA DE COERÊNCIA E JUSTIÇA. RECURSO DE OFÍCIO QUE NEGA PROVIMENTO.' 30/13467/18 - LEANDRO PACHECO DE SOUZA.

"ACÓRDÃO N° 2272/2018 - ITBI - RECURSO VOLUNTÁRIO E RECURSO DE OFÍCIO - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - ART. 148 DO CTN E ART. 53 DO CTM - EXCEPOCIONALIDADE - IMPRESCINDIBILIDADE DE OMISSÃO OU MÁ-FÉ NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE - MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS - NECESSIDADE DE FUNDAMENTAÇÃO DO LANÇAMENBTOO TRIBUTÁRIO - AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DE FATO E DE DIREITO PELA AUTORIDADE - NULIDADE DO PROCEDIMENTO - PROVIMENTO DO RECURSO PARA ANULAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

30/13703/18 - THIAGO CARDOSO VASQUEZ

SMISTASTIS - TIMAGO CARDOSO VASQUEZ.

"ACÓRDÃO N° 2293/2018: - ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE
REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO
OREALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/16952/2018 - ANTONIO PEDRO GOUVEIA DE BARROS. "ACÓRDÃO N° 2269/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO".

30/16984/18 - JORGE MARINS.

30/16984/18 - JORGE MARINS.

"ACÓRDÃO N° 2270/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃOO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

30/16986/18 - EDNA MARIA V. LASSENCE CUNHA.

"ACÓRDÃO N° 2271/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO."

VOLUNTARIO CONNECIDO E FROVIDO:
30/16988/18 - JULIANA SILVA DE AZEVEDO E S/M.
"ACÓRDÃO № 2280/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR.
IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS
JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS
VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E PROVIDOS."

30/16989/2018 - JULIANA SILVA DE AZEVEDO E S/M.
"ACÓRDÃO N° 2281/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR.
IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E PROVIDOS." 30/16994/18 - CARLOS ALBERTO PIRES.

30/10994/16 - CARLOS ALBERTO PIRES.

"ACÓRDÃO N° 2282/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR.

IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS

JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS

VOLUNTÁRIOS CONHECIDOS E PROVIDOS."

30/17/34/18 - RUI ERTHAL.

"ACÓRDÃO N° 2294/2018: - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR.
IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO POIS NÃO HÁ FATOS NOVOS, ALÉM DOS
JÁ ANTERIORMENTE CONHECIDOS PELA ADMINISTAÇÃO. RECURSO
VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 001/2019, de 08 de janeiro de 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NITERÓI,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 3º, Capítulo I das Normas Administrativas à instauração de Inquérito Técnico

Nomear MÁRCIO DE PINA COSTA, matrícula n.º 1235.577-4, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na VIATURA, MARCA/MODELO Renault //Master – 130/055, COR Branca, acidentada em 04/12/2018, tendo como motorista o GCM Barenco, matrícula 1241.669-4, para apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos, conforme processo nº 130000000/2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Cessar, a contar de 01/01/2019, os efeitos da Portaria 099/2018, publicada em 25/05/2018, que designou CINTIA SALLES GOMES, para responder como responsável técnico da Policlínica Regional da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Familia, da Fundação Municipal de Saúde, junto ao Conselho Regional de Medicina. (PORTARIA FMS/FGA Nº 002/2019)

PORTARIA FMS/FGA Nº03/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 26/2018, Processo nº 200/4878/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Quinze de Novembro, número 133, Centro, Niterói/RJ, para instalação de Serviço Residencial Terapêutico – STR Centro III, firmados entre a FMS e a Sra. Polyana Jorge Henrique Karam Gestor: Aline da Silva Carvalho – Mat: 435.697-8

Fiscal: Amanda Tamara Dias da Silva - Mat: 437.421-5

Fiscal: Ana Lúcia Ferreira - Mat: 437.381-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 04 /2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 27/2018, Processo nº 200/4877/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Tupinambás, número:131, São Francisco, Niterói/RJ, para a instalação de Serviço Residencial Terapêutico – STR Largo, firmados entre a **FMS** e o S.r. Antônio Wallas Vodopives Júnior.

Gestor: Aline da Silva Carvalho - Mat : 435.697-8 Fiscal: Amanda Tamara Dias da Silva – Mat : 437.421-5 Fiscal: Ana Lúcia Ferreira - Mat: 437.381-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CORRIGENDA

NA PORTARIA FMS/FGA Nº236/2018, publicada em 12/12/2018,
Onde se lê: Portaria 236/2016 - SANIPLAN ENGENHARIA e SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Leia-se: Portaria 236/2018 - SANIPLAN ENGENHARIA e SERVIÇOS AMBIENTAIS

CORRIGENDA - PREGÃO SRP 038/2018

A Comissão Permanente de Pregão comunica que na **publicação do Pregão** 38/2018 (reagentes de microbiologia), "publicada em 15/16/17 de dezembro de ontram-se com inconsistências, corrigidas conforme abaixo:

Na HOMOLOGAÇÂO

- no valor total da empresa LABBRAX, o valor correto é R\$143.143,00 (cento e quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais.

 - no valor total da Ata de Registro de Preço, o valor correto é de R\$ 673.874,65
- (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

No EXTRATO DE ATA Nº 28/2018

- no valor total da Ata de Registro de Preço, o valor correto é de R\$ 673.874,65 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

As demais informações continuam inalteradas.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/15156/2017 - PREGÃO 49/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 49/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETRÓLICA) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENDIMENTO DOS USUARIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAUDE DA SMS /FMS-NITERÓI, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.226.885/0001-68; JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA — EPP, CNPJ N° 24.079.703/0001-15; TELEMEDIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 01.686.431/0001-16; ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N° 00.945.806/0001-52; FBC DE NITROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ N° 22.341.240/0001-92; MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ Nº 39.499.710/0001-43, pelo valor total de R\$ 2.052.362,00 (dois milhões cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/15156/2017.

EXTRATO DE ATA № 38/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 49/2018, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETRÓLICA) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS /FMS-NITERÓI, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/151562017, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 49/2018, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 2.052.362,00 (dois milhões cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA Nº 279/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, ART. 17 - INDICAT O GESTOT rESPONSAVEI PETA INSCALLAÇÃO, NA TORMA PREVISTA NO AIT. VI. AL LEI 8.666/93, Processo 200/15156/2017, do Pregão SRP 49/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME E ELETRÓLITOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO HIDROELETRÓLICA) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SMS /FMS-NITERÓI, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Elizabeth de Amorim Pereira - Coordenadora de Farmácia,

Mat. 241.897.

Art. 3º - Substituto: Marcelo Marsico Leal – Farmacêutico Mat. 436.856.

Art. 4º - Substituto: Richardson Vieira Moreno – Farmacêutico Mat. 434.261.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/173/2017 - Port. 001/2019 - Silvana Sousa Quirino de Oliveira 200/3727/2016 - Port. 002/2019 - Vera Lucia Pereira Pontes

200/4193/2014 - Port. 003/2019 - Yara Fernandes Pires

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Prorrogar por (02) dois anos o prazo de validade do VI Concurso Público, com fundamento na autorização exarada no processo 210/4541/2015 e tendo em vista o disposto no item 13.13 das Disposições Gerais do Edital 002/2016 publicado em

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maralegre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Waldir Costa, quadra 87 – lotes 10 e 11 – Piratininga - Niterói, no dia 08 de fevereiro de 2019, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Calendário de 2019;
- Proposta pedagógica para o ano de 2019;
- Plano de aplicação de recursos do PDDE;
- Plano de aplicação de recursos da Verba Escolar:
- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:
PORTARIA PRESI nº 197/2018 CONCEDER per PORTARIA PRESI nº 197/2018 CONCEDER pensão à SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, esposa do ex - servidor, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, falecido em 26/10/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212720, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8º artigo 40º da CRFB/88, conforme processo n.º **310/001621/2018**.

PORTARIA PRESI nº 198/2018 .CONCEDER pensão à DENISE DOS SANTOS POR IARIA PRESI nº 198/2018 .CONCEDER pensão à DENISE DOS SANTOS BENTO, companheira do ex - servidor, GELSON ROCHA, falecido em 18/11/2018, aposentado no cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO - NÍVEL 03 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213853-5, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2 .288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, à contar de 18/11/2018, conforme processo n.º 310/001767/2018.

PORTARIA PRESI nº 202/2018 . CONCEDER pensão à RAIMUNDO NONATO DE MELO, esposo da ex - servidora MERCEDES PEREIRA DE MELO, falecida em 20/10/2018, aposentada no cargo de ESPECIALISTA III - NÍVEL NS1 - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI, matrícula nº 10/7234.710-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 e o § 8° artigo 40° da CRFB/88, conforme processo n.º 310/001638/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA**, esposa do ex - servidor, SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, falecido em 26/10/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 212720, á contar de 26/10/2018, conforme processo nº 310/001621/2018.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de DENISE DOS SANTOS BENTO, companheira do ex - servidor, GELSON ROCHA, falecido em 18/11/2018, aposentado no cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO - NÍVEL 03 -ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213853-5, á contar de conforme processo nº 310/001767/2018.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de **RAIMUNDO NONATO DE MELO**, esposo da ex - servidora MERCEDES PEREIRA DE MELO, falecida em 20/10/2018, aposentada no cargo de ESPECIALISTA III - NÍVEL NS1 - FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI, matrícula nº 10/7234.710-2, á contar de 20/10/2018, conforme processo nº 310/001638/2018.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo № 29/2018; PARTES: *Niterói Prev e Banco Industrial do Brasil S.A.*; OBJETO: Convênio para concessão de crédito para empréstimos consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Niterói Prev; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; VERBA: Inexistente.; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/001069/2018, que se regerá pelas normas do Decreto Municipal nº 10.605/2009 c/c Decreto Municipal 10.620/2009 c/c Portaria Conjunta nº 311/SMF/SMA/2013, Resolução 01/2013 e CSA nº 01/2017; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de novembro de 2018.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORTARIA №. 001/2019 - Designar Valter Gora Venâncio (Mat. 2444) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "QUALIFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, PREDIAL, OPERACIONAL E URBANA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO", (Referente ao Contrato nº. 110/2018 -Processo ADM. Nº. 510003533/2018) - Presidente da EMUSA.

AVISOS de ADIAMENTOS SINE - DIE

AVISOS de ADIAMENTOS SINE - DIE

FICAM ADIADOS S I N E - D I E os RECEBIMENTOS dos ENVELOPES "A e B"
HABILITAÇÕES e PROPOSTAS de PREÇOS, referentes os PROCEDIMENTOS

LICITATÓRIOS com amparo na Lei nº. 13.303/2016 e 8.666/93, conforme a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2018 - processo nº 510003503/2018;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 002/2018 - Processo nº.510003858/2018;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 007/2018 - Processo nº.20012125/2017;

Página 5

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n°. 010/2018 — Processo n°.510003238/2018; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n°. 005/2018 — Processo n°.510002012/2018; por questões Administrativas; Niterói, 08 de janeiro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 110/2018, firmado com a empresa, CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "QUALIFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, PREDIAL, OPERACIONAL E URBANA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 30/11/2018 com término previsto para 29/11/2019. Proc. nº. 510003533/2018 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/12/2018.